



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Serviço de Processamento Criminal (SEPRI)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

CERTIFICA,

atendendo ao requerimento protocolizado sob o nº 3204/2026.00657802, formulado por **ANDRE GUSTAVO PEREIRA CORREA DA SILVA**, CPF nº 758.614.537-72, que foi certificado à fl. 06 do protocolo nº 3204/2026.00657802 ser assegurado ao requerente a dispensa do pagamento das custas referentes à expedição da certidão de objeto e pé, nos termos do inciso XXIV, alínea “b” do art. 5º da Constituição da República Federativa de 1988; que, em consulta ao sistema informatizado (e-JUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consta que tramitou no Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, da Secretaria Geral Judiciária, a PETIÇÃO CRIMINAL nº 0103168-13.2023.8.19.0000. **Certifica** que o processo foi autuado em 18 de dezembro de 2023 e distribuído ao Excelentíssimo Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES. **Certifica** que o processo originou-se a partir da comunicação ao E. TJERJ da existência de PIC – Procedimento Investigatório Criminal MPRJ nº 2018.00244624, no qual constaram como noticiados Andre Gustavo Pereira Correa da Silva, brasileiro, casado, então Deputado Estadual, identidade nº 101360618 DETRAN-RJ, CPF nº 758.614.537-72 e outros, com o objetivo de apurar inicialmente a conduta de peculato. **Certifica** que em 25 de março de 2024 consta decisão de arquivamento do procedimento MPRJ nº 2018.00244624. **Certifica** que, em 15 de abril de 2024, o Excelentíssimo Relator exarou despacho determinando o arquivamento dos autos. **Certifica** que em 07 de junho de 2024 os autos foram arquivados. Eu, Cristiane Lemos Rodrigues, matrícula 01/28429, Substituta da Chefe do Serviço de Processamento Criminal, digitei, eu, Eduardo Guimarães de Mello Alves, Diretor da Divisão de Processos Judiciais, matrícula 01/23513, conferi a presente certidão. Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria Geral Judiciária, em 13 de agosto de 2026.

ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Para validar este documento informe o código 47XE.146W.GGIE.BKG4 na página <https://www3.tjrj.jus.br/certidaoweb/#/>

